

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA DE  
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E  
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 22.12.2023  
ATA Nº 442

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação da Presidente do Conselho Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e dos Conselheiros Titulares Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: o Chefe interino do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Suliman Tadei de Souza; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto Pinheiro; o chefe da Auditoria Interna (AUDITE), Marcelo Cantuário dos Santos Neto; o chefe da Divisão de Geologia Marinha (DIGEOM/DEGEO), Valter Rodrigues Santos Sobrinho; o chefe do Departamento de Recursos Humanos – DERHU, Elisson Bryan Santos de Alarcão, e o Analista em Geociências da SEGER João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. A Presidente do Conselho, Ana Paula Bittencourt, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Execução Orçamentária.** A Secretária Marília Lemes apresentou ao Conselho o novo chefe interino do DECOF, Suliman Tadei de Souza, o qual informou que, até 14 de dezembro a execução orçamentária da LOA 2023, para as ações discricionárias, era de 97,96% em despesas empenhadas, cerca de R\$ 180.868.893; 64,99% em despesas liquidadas, cerca de R\$ 120.002.014, e 61,32% em despesas pagas, cerca de R\$ 113.215.495. Diante da baixa execução orçamentária da Ação Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera, a Presidente Ana Paula Bittencourt solicitou a presença de representante da área na próxima reunião, para explicar o ocorrido. **ii. Assuntos da contabilidade.** O chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto Pinheiro, informou que o contrato com a empresa de Auditoria Independente foi assinado, e que toda a documentação relativa aos três primeiros trimestres de 2023 já teria sido encaminhada para os Auditores. Segundo o chefe da DICOGE, já está agendada uma vinda dos Auditores Independentes ao Escritório do Rio de Janeiro na semana de 10 de janeiro de 2024, e que a expectativa é de que até o final de fevereiro a parte contábil esteja concluída. A Conselheira Flávia Giannetti levantou uma questão sobre a Previdência Suplementar, indagando ao chefe do DECOF, Suliman Tadei. Em resposta, Tadei informou que estão em andamento dois processos de contratação relacionados ao tema, incluindo um referente a consultoria atuarial. No entanto, ressaltou que não haverá tempo hábil até a elaboração do Balanço. A Conselheira destacou a importância do tema, mencionando tratar-se de uma resolução CGPAR, e enfatizou a necessidade de dar a devida atenção a essa questão. Em relação aos adiantamentos de despesas para viagem, Flávio Augusto informou que a equipe encaminhou aos ordenadores de despesa a lista das prestações de contas em aberto. Ele destacou a necessidade de justificativas por parte dos responsáveis e estabeleceu o prazo até 29 de dezembro para a regularização. A Conselheira Flávia Giannetti ressaltou que este é um assunto recorrente, sobre o qual o Conselho Fiscal teria solicitado providências. Ainda sobre o assunto dos adiantamentos, o chefe do DECOF informou ter sido elaborado um Plano de Ação e houve treinamento para os gestores. O chefe da DICOGE, Flávio Augusto, informou que a DICOGE em parceria com a Divisão de Patrimônio – DIPATI iriam elaborar uma Nota Técnica para a Diretoria Executiva, informando não ter havido nenhum fato relevante que justificasse a realização de novo Inventário antes do prazo definido no Normativo, três anos de intervalo. **iii. Assuntos da Governança.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Controles Internos e Conformidade e do Relatório de Atividades de Gestão de Riscos e Integridade, ambos relativos ao terceiro trimestre de 2023. **iv. Assuntos da Auditoria Interna (AUDITE).** O chefe da Auditoria Interna (AUDITE), Marcelo

Cantuário dos Santos Neto, apresentou a Nota de Auditoria Nº 01/2023, relativa ao processo de contratação direta por inexigibilidade que resultou no Contrato nº 175/2023, firmado com a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. A conclusão da Nota Técnica recomenda atentar para que nas futuras contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, o Estudo Técnico Preliminar – ETP esteja em conformidade com a IN SGD/ME nº 1/ 2019 e atualizações; a inclusão de Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade no Portal SIASG-Portal de Compras do Governo Federal demonstrando transparência; e que as datas de validades das propostas sejam confirmadas com efetivo rigor antes da assinatura do contrato. Marcelo Cantuário destacou não ser obrigatório o cadastramento no Portal SIASG, entretanto, esta seria uma boa prática visando a transparência. Em função do exposto pelo chefe da AUDITE, o Conselho Fiscal solicita uma avaliação da Consultoria Jurídica - COJUR se o apontamento sobre fragilidades no Estudo Técnico Preliminar - ETP, bem como as demais recomendações registradas na conclusão da referida Nota de Auditoria, resultariam em impeditivo à continuidade do contrato em análise. **v. Relatório de Dívidas de Clientes.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Dívidas de Clientes. **vi. Atas do CA.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas de reunião do Conselho de Administração CA 323 e 324. **vii. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da situação do Contencioso da empresa até o mês de novembro de 2023, conforme planilha encaminhada pela Divisão de Contencioso – DICOTE/COJUR. **viii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal deliberou por solicitar à AUDITE uma avaliação do processo de contratação, por pregão, da empresa J F Dantas do Nascimento - ME, contrato nº 185/2023, processo SEI nº 48086.007501/2023-45, cujo objeto é a prestação de serviços de afretamento de embarcações do tipo regional, para apoio aos serviços hidrológicos, visando atender o termo de cooperação técnica ANA/SGB e as necessidades da SUREG-MA, conforme as especificações constantes no termo de referência. O contrato prevê o pagamento de 60 (sessenta) parcelas de R\$ 1.152.001,20, totalizando R\$ 69.120.072,00, com vigência de 18/11/2023 a 18/11/2028. **ix. Outros assuntos. a) Geologia Marinha.** O chefe da Divisão de Geologia Marinha – DIGEOM/DEGEO, Valter Sobrinho, fez uma apresentação sobre as atividades da DIGEOM, destacando os projetos e atividades desenvolvidas pela CPRM na área de Geologia Marinha. Também abordou as questões relacionadas aos Convênios e TEDs necessários para operacionalização de tais atividades. O Conselho Fiscal indagou ao chefe da DIGEOM sobre os atrasos no fechamento da prestação de contas dos TEDs com a Marinha do Brasil, tendo Valter Sobrinho respondido que as prestações já foram encaminhadas à CPRM, entrando agora na fase de análise. **b) Recursos Humanos.** Elisson Bryan Santos de Alarcão, chefe do Departamento de Recursos Humanos (DERHU), apresentou um panorama abrangente sobre a força de trabalho da CPRM, detalhando a gestão de recursos humanos e as atividades desenvolvidas no departamento. Em resposta aos questionamentos sobre adiantamentos de despesas de viagens, Elisson esclareceu que essa é uma ação transversal, envolvendo várias unidades da empresa, e que ao DERHU cabe lidar com questões declaratórias tributárias. Ele destacou que a implantação do cartão do governo tem proporcionado resultados positivos, apontando que os desafios são mais significativos na região Norte. Além disso, explicou que o normativo da empresa estabelece que um empregado não pode receber novo adiantamento caso tenha alguma prestação de contas pendente, com um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a referida prestação de contas. A Presidente Ana Paula Bittencourt recomendou maior rigor no cumprimento do Normativo. O Conselho Fiscal observou que alguns empregados estão acumulando adiantamentos sem realizar as devidas prestações de contas, indo contra o normativo interno que estabelece um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para essa finalidade. A DICOGE/DECOF tem se esforçado junto às unidades gestoras para garantir o cumprimento do normativo, mas a questão persiste, como apontado em vários ofícios do Conselho Fiscal (186/2020/SEGER, 101/2021/SEGER, 169/2021/SEGER, 54/2022/SEGER, 106/2022/SEGER, 170/2022/SEGER, 171/2023/SEGER e 282/2023/SEGER). O Conselho Fiscal destaca que a sistemática de adiantamento de despesas de viagens adotado pela CPRM, ao retirar recursos da conta única do Tesouro, implica em prejuízos para o Governo Federal, pois deixam de ser remunerados. A situação se agrava quando há o acúmulo de prestações de contas em aberto. Como alternativa para minorar esse problema, o Conselho Fiscal tem recomendado a adoção do cartão corporativo como alternativa ao atual sistema de adiantamento. Diante desse cenário, o Conselho Fiscal sugere à Diretoria Executiva que: 1. Reitere a necessidade de cumprimento do normativo interno, no que tange ao atendimento do prazo de 5 (cinco) dias úteis para a prestação de contas; 2. Reforce a vedação de novos adiantamentos de despesas para aqueles empregados que tenham prestações em aberto, na forma do normativo interno; 3. Tome as devidas providências na hipótese de autorização de novos adiantamentos

de despesas para empregados que tenham prestações de contas em aberto, em descumprimento dos normativos da Empresa; e 4. Tome as providências necessárias para a completa implantação do cartão corporativo em substituição aos adiantamentos de despesas ou que seja avaliado e implementado método que assegure o cumprimento das funções da Empresa sem as desvantagens da forma em vigor. A próxima reunião do Conselho Fiscal foi agendada para o dia 18 de janeiro de 2024, às 9 horas, por videoconferência. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILLIPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Presidente do Conselho Fiscal**, em 14/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 22/05/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências**, em 27/05/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/06/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1955206** e o código CRC **920609E1**.